



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 048/2021** – “Veda a prática do Nepotismo na Contratação de Agentes Políticos.”

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei do Legislativo nº 048/2021 de autoria do Vereador Wanderley de Moraes Faria, apresentado nesta Casa de Leis no dia 27 de setembro de 2021.

Seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a esta comissão para análise e emissão de parecer.

### 2. PARECER

Acompanhando o Parecer Jurídico do Procurador desta Casa de Leis, e estudo desta Comissão.

### 3. CONCLUSÃO DO VOTO

Diante dos fundamentos expostos, depois do estudo e debate realizado com os membros desta Comissão, manifestamos o voto pela **Constitucionalidade, Legalidade** e boa técnica legislativa, podendo ter sua tramitação normal e deliberação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa o seu mérito

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 05 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL \_\_\_\_\_

- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA \_\_\_\_\_

- Presidente -

AROLDO MONTONI FERREIRA \_\_\_\_\_

- Membro -

